



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel - PSB

JUSTIFICATIVA

PL 634/07

Sabe-se hoje que a ciência, a tecnologia e a inovação tem desempenhado um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento econômico e cultural das sociedades modernas.

Notório, também, o reconhecimento existente no público acadêmico, em setores formuladores de políticas públicas e de opiniões.

Portanto, primordial se faz a criação de um Conselho Municipal cuja finalidade é promover o desenvolvimento científico e tecnológico, objetivando, entre outras coisas, a melhoria das condições de vida da população, notadamente no que se refere aos padrões de saúde, educação, habitação, transporte e meio ambiente, visando o aprimoramento das condições de atuação do Poder Público Municipal, especialmente no que se refere à identificação e ao equacionamento das necessidades urbanas e ao aproveitamento das potencialidades do Município.

Diante de tão relevantes razões, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL

Vereador - PSB